

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA OI S/A

**QUINTO TERMO ADITIVO / OI S/A / AGR / CPL Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 592/2015/GAMA/SUPEL/RO**

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

CONTRATADA – OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DO LAVRADIO , 71 2º ANDAR , CENTRO 20230-070 - RIO DE JANEIRO / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/000143, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais o **Sr. José Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da carteira de identidade de nº 3.152.979 - DGPC/GO e CPF de nº 778.812.141-04 e **Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios - Matrícula 022832, portador da identidade nº. 3764538, expedida pela SSP/GO em 25/06/1998, inscrito no CPF nº. 891.809.501-59.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Decreto Estadual nº Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2021.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 220).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2017, para prestação, de forma contínua, do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a**

contar do dia 18/05/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço para o referido serviço é estimado em **R\$ 20.137,93 (vinte mil, cento e trinta e sete reais)**, já com o reajuste requerido na carta de aceite quanto a renovação (000018473218), conforme consta da PDF (000018943568), inserta no processo administrativo nº 201600029005193.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 002/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIANIA, 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 29/03/2021, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019466927** e o código CRC **66B1ECBE**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201600029005193

SEI 000019466927